



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 243/2021
Data Processo: 28/12/2021

Fornecedor: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS JUCA RUIVO
CPF/CNPJ: 75.313.445/0001-20
Endereço: LINHA BARRA DO SEGREDO
Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:



OBJETO DE COMPRA: O presente credenciamento tem por desígnio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para a organização e realização do 21º Rodeio do CTG Juca Ruivo, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2022, no Município de Maravilha - SC.

ITENS

It.	Quantidade	Unid	Especificação
1	1,000	UN	REPASSE FINANCEIRO

Valor da despesa: R\$ 30000,00

Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O presente credenciamento tem por desígnio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, no setor de tradicionalismo gaúcho, com o objetivo de cultivar e ensinar as tradições gaúchas no Município de Maravilha - SC, no exercício de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos, e que cumpriu com as determinações da Lei Municipal nº 4.006, de 25 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 4.058, de 20 de março de 2018, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

JUSIFICATIVA DO PREÇO

O valor do repasse será de R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos em parcela única, de acordo com plano de trabalho apresentado, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 243/2021
Data Processo: 28/12/2021

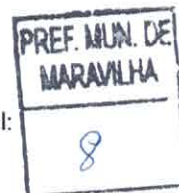
Fornecedor: **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS JUCA RUIVO**

CPF/CNPJ: 75.313.445/0001-20

Endereço: LINHA BARRA DO SEGREDO

Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:



OBJETO DE COMPRA:

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CAROLINE GOBBI

MEMBRO

Caroline Gobbi

Julia Gabriela Schverz

MEMBRO

Juliano Fagan

PRESIDENTE

[Signature]

NEIVA CARNETE

MEMBRO

CLAUDIO JOSE ZEMBRUSKI

MEMBRO
